



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

Ementa: Altera o Art. 1º da Resolução nº 004, de 20 de fevereiro 2025.

Art. 1º - O art. 1 da Resolução nº 004, de 20 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a transferir o veículo VW VOYAGE 1.6 TL MB S, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor preta, placa KYZ7635, chassi 9BWDB45U1FT077696, combustível álcool/gasolina, Patrimônio nº 2505, para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07, DE JULHO DE 2025.

***PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE***

***CRISTINA MAGNO
1ª VICE PRESIDENTE***

***MARCELL CASTRO
2º VICE PRESIDENTE***

***JEFFERSON MAMEDE
1º SECRETARIO***

***CARLOS JOSÉ
2º SECRETARIO***



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de Resolução trata sobre a alteração da resolução nº 004/2025.

O presente projeto tem o objetivo de sanar erro material encontrado na Resolução nº 004, de 20 de fevereiro de 2025, e evitar qualquer interpretação dúbia.

É por este motivo é que esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres edis.